



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

RESOLUÇÃO Nº 065/2014 DE 13 de OUTUBRO DE 2014.

REFERENDA RELATÓRIO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 050/2014-A, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014, PARA INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA.

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e, ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendado o relatório conclusivo apresentado pela Comissão de Inquérito constituída pela Resolução 050/2014-A, de 18 de fevereiro de 2014, destinada a “investigar eventuais irregularidades no Fundo de Previdência do Município de Major Vieira”.

Art. 2º O relatório deverá ser encaminhado para: o Prefeito Municipal de Major Vieira, a Presidência do Fundo de Previdência Social do Município de Major Vieira, o Ministério da Previdência Social, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de Outubro de 2014.

ROSELI M PAULITZKI

SILVIO KIZEMA

JURACI ALLIEVI

1º Secretária

Presidente

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara, desta data.

Em: 13/10/2014.

HELICIO HERON VIEGA – Secretário (c-m4)